

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Acha-se aberta neste Instituto, na Cidade Universitária - Butantã, Seção de Material, a Tomada de Preços n.º 11-72, para aquisição de Material de Laboratório em geral Encerramento dia 26 de outubro do corrente ano. O edital completo será fornecido aos interessados no endereço acima.

(14)

FUNDO DE CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Acham-se abertas no Fundo de Construção da Universidade de São Paulo, na Cidade Universitária «Armando de Salles Oliveira», as Tomadas de Preços:

N.º 60-72, para o fornecimento e colocação de forração de carpet para diversas salas do novo edifício dos órgãos centrais da reitoria, na Cidade Universitária «Armando de Salles Oliveira». Na retirada da pasta de especificações e demais elementos, deverá ser paga a taxa de Cr\$ 30,00, para cobrir as despesas referentes ao preparo do edital. Encerramento 24 de outubro de 1972, às 16 horas.

N.º 61-72, para o fornecimento de móveis para várias salas do novo edifício dos órgãos centrais da Reitoria, na Cidade Universitária «Armando de Salles Oliveira». Na retirada da pasta de especificações e demais elementos, deverá ser paga a taxa de Cr\$ 30,00 para cobrir as despesas referentes ao preparo do edital. Encerramento dia 25 de outubro de 1972, às 16 h, no Escritório do FUNDUSP.

(14)

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

INSTITUTO DE ZOOTECNIA E INDUSTRIAS PECUÁRIAS «FERNANDO COSTA»

Acha-se aberta neste Instituto a Tomada de Preços n.º 3-72, para aquisição de Equipamento para Irrigação por Aspersão, para área de 72 HA, com precipitação de 40 mm, ciclo de 30 dias, trabalho de equipamento máximo para 16 horas diárias. O edital completo será fornecido no Instituto, Caixa Postal 23, em Pirassununga. O encerramento está marcado para o dia 27 de outubro de 1972, às 15 horas.

(14)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA

Acham-se abertas as tomadas de preços abaixo relacionadas, com encerramento no dia 24 de outubro de 1972, às 16 horas. As propostas poderão ser retiradas no Serviço de Material, à rua Dr. Ovidio Pires de Campos s/n.o, entre 7 e 16 horas.

- TP-1190-72 - abertura às 9 h - Processadora automática para filmes de raios-X.
- TP-1191-72 - abertura às 9,30 h - Microscópio Universal, Zeiss ou similar;
- TP-1192-72 - abertura às 10 h - Ampicilina cápsulas e suspensão;
- TP-1193-72 - abertura às 10,30 h - Purgador filtros, tubos Mannesmann, etc;
- TP-1194-72 - abertura às 11 h - Carro maca com grade modelo HC.

(14)

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Citação

O Bel. Maria Tereza Dutra, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, faz saber a Carlos Alberto Sossio - R. G. n.º 2.567.013 - Escriturário - Nível I - padrão «11-C», com exercício no Instituto Oceanográfico junto à Seção de Contabili-

dade e Tesouraria que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo sob n.º RUSP. 26973-72 que o Instituto Oceanográfico lhe move por infração ao disposto no artigo 180, itens II e III do Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e constando dos autos que o referido servidor se acha em lugar incerto e não conhecido, fica ele, pelo presente Edital, citado para comparecer no próximo dia 23 de outubro, às 10 h, à Cidade Universitária «Armando de Salles Oliveira», em São Paulo, bairro do Butantã, no Edifício da Reitoria, sala da Consultoria Jurídica, 7.º andar, sob pena de revelia, a fim de ser ouvido sobre a infração que lhe é imputada, assegurando-se-lhe o direito de acompanhar o referido processo pessoalmente ou por intermédio de advogado, em todas as suas fases até o final, intervir nas provas, produzir outras, requerer diligências e oferecer, afinal, as suas razões de defesa. Para ciência do acusado e para os fins devidos, é expedido o presente Edital que será publicado no Órgão Oficial do Estado, durante três dias e afixado por igual prazo, na Repartição onde o mesmo exerce funções. (14-17-18)

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Acha-se aberta no Instituto de Pesquisas Tecnológicas na Cidade Universitária - Butantã Seção de Material, a Tomada de Preços n.º 12-72 para aquisição de Material de Laboratório em geral. Encerramento dia 26 de outubro do corrente ano. O edital completo será fornecido aos interessados no endereço acima.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Concursos para provimento de cargos de Professor Titular junto aos Departamentos de Línguas Modernas, Letras Clássicas e Vernáculas, Linguística e Línguas Orientais, Geografia e Ciências Sociais.

Estarão abertas, a partir da data da primeira publicação do presente edital, pelo prazo de 180 dias, na secretaria desta Faculdade, das 15 às 18 horas as inscrições aos concursos para provimento efetivo de cargos de Professor Titular junto aos seguintes Departamentos: Línguas Modernas - disciplinas de Língua e Literatura Francesa e Língua e Literatura Italiana; Letras Clássicas e Vernáculas - disciplina de Gilologia e Língua Portuguesa; Linguística e Línguas Orientais - disciplina de Línguas Indígenas do Brasil; Geografia - disciplina de Geografia Humana e Ciências Sociais - disciplina de Sociologia I.

Os concursos obedecerão as disposições contidas nos artigos 98 e parágrafos e 147 do Decreto 52.326 de 16-12-69 (Estatuto da USP); artigos 203, 204, 205 e parágrafos do Decreto 52.906 de 28-3-72 (Regimento Geral da USP) e artigos 1.º e 2.º da Portaria GR 1732 verbis: «Artigo 1.º - Os Professores de Disciplina e os Professores Adjuntos que tenham conquistado o título de Livre-Docente pelo menos três anos anteriormente à vigência do Estatuto e que se inscreverem até 31 de dezembro de 1975 em concurso para Professor Titular, deverão indicar, no seu memorial, em conjunto, os títulos, trabalhos e atividades posteriores à obtenção do grau de Livre-Docente, fazendo a respectiva comprovação. Artigo 2.º - No julgamento de memorial será considerada a produção posterior à obtenção do grau de Livre-Docente».

Ao inscrever-se deverá o candidato apresentar os seguintes documentos: I - certi-

ficado de sanidade física e mental, fornecido por serviço oficial de saúde; II - prova de que é brasileiro nato ou naturalizado; III - atestado de idoneidade moral; IV - prova de quitação com o serviço militar; V - título de eleitor; VI - memorial circunstanciado das atividades realizadas em seis cópias, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos.

As provas dos concursos serão as seguintes: I - julgamento de memorial em que o candidato deverá referir de modo explícito: a) produção científica, literária, filosófica ou artística; b) atividade didática; c) atividade de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais vinculadas à matéria em concurso, bem como as referentes a planejamento e organização de novos serviços; II - prova didática; III - prova de arguição.

Os programas referentes às disciplinas e que servirão de base as provas dos concursos encontram-se nesta Secretaria à disposição dos interessados.

Fica sem efeito tendo em vista a promulgação do Regulamento Geral da USP (Decreto 52.906 de 28-3-72) o edital anterior, que foi publicado pela primeira vez aos 17-8-71 (20 e 30-6; 12 e 29-7; 12 e 31-8; 13 e 29-9; 14 e 31-10; 10 e 28-11 e 5-12)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Abertura de concursos para provimento de cargos de Professor Titular junto aos Departamentos de: História e Letras Clássicas e Vernáculas

Estarão abertas a partir da data da primeira publicação do presente Edital, pelo prazo de 180 dias na Secretaria desta Faculdade, das 15 às 18 horas, as inscrições aos concursos para provimento efetivo de cargos de Professor Titular junto aos seguintes Departamentos: História - disciplina de História da Civilização Brasileira e Letras Clássicas e Vernáculas - disciplina de Literatura Portuguesa

Os concursos obedecerão as disposições contidas nos artigos 98 e parágrafos e 147 do Decreto 52.326 de 16-12-69 (Estatuto da USP); artigos 203, 204, 205 e parágrafos do Decreto 52.906 de 28-3-72 (Regimento Geral da USP) e artigos 1.º e 2.º da Portaria GR 1732 verbis: «Artigo 1.º - Os Professores de Disciplina e os Professores Adjuntos que tenham conquistado o título de Livre-Docente pelo menos três anos anteriormente à vigência do Estatuto e que se inscreverem até 31 de dezembro de 1975 em concurso para Professor Titular deverão indicar, no seu memorial, em conjunto, os títulos, trabalhos e atividades posteriores à obtenção do grau de Livre-Docente, fazendo a respectiva comprovação. Artigo 2.º - No julgamento de memorial será considerada a produção posterior à obtenção do grau de Livre-Docente».

Ao inscrever-se deverá o candidato apresentar os seguintes documentos: I - certificado de sanidade física e mental, fornecido por serviço oficial de saúde; II - prova de que é brasileiro nato ou naturalizado; III - atestado de idoneidade moral; IV - prova de quitação com o serviço militar; V - título de eleitor; VI - memorial circunstanciado das atividades realizadas, em seis cópias em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos.

As provas dos concursos serão as seguintes:

I - julgamento de memorial em que o candidato deverá referir de modo explícito: a) produção científica, literária, filosófica ou artística; b) atividade didática; c) atividades de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais vinculadas à matéria em concurso, bem como as referentes a planejamento e organização de novos serviços;

II - prova didática;

III - prova de arguição.

Os programas referentes às disciplinas e que servirão de base as provas dos concursos encontram-se nesta Secretaria à disposição dos interessados.

(29 - 127 - 297 - 128 - 318 - 339 - 299; 1410 - 3110 - 1011 - 28-11 - 512 - 29,12)

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Concurso de Livre Docência na Disciplina de Clínica Médica

O Concurso de Livre Docência da Disciplina de Clínica Médica terá início às 15 horas, do dia 9 de novembro próximo futuro, na Faculdade de Ciências Médicas à R. Benjamin Constant, n.º 1657.

A Comissão Julgadora estará assim constituída: Professores Doutores Antonio Augusto de Almeida, Silvio dos Santos Carvalho, João Tranchese, J. Romeo Cançado, José Ramos Júnior, Suplentes: Professores Doutores Otávio Ribeiro Ratto, Wanderley Nogueira da Silva.

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão e o candidato inscrito. Professor Doutor Paulo Afonso Ribeiro Jorge.

(13-14-17)

Tribunal de Contas do Estado

2.ª DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Acha-se aberta na Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Seção do Material e Serviços - DA-2.1, à Av. Rangel Pestana, 315, 3.º andar, a Tomada de Preços n.º TC-1172, processo TCA n.º 7.878/72, para aquisição de reatores para lâmpadas fluorescentes Entrega das propostas prevista para as 15 horas do dia 25 de outubro de 1972. O edital, em inteiro teor, será entregue aos interessados, diariamente, das 8 às 11 e das 12 às 18 horas, no endereço acima.

(13-14-17)

Tribunal de Justiça

DIRETORIA DE DIVISÃO DO MATERIAL

Acha-se aberta na Secretaria do Tribunal de Justiça, a Tomada de Preços n.º 101-72, para a aquisição de arquiv: de aço, destinados ao Segundo Tribunal de Alçada Civil, com a abertura das propostas marcada para o dia 31 de outubro de 1972, às 13 horas.

O inteiro teor da presente Tomada de Preços, bem como demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na Diretoria de Serviços - Compras do Tribunal de Justiça, Praça João Mendes, 19.º andar, sala 1914, das 11 às 19 horas.

(14)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 588, DE 13 DE OUTUBRO DE 1972

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º - Os prêmios instituídos pelas alíneas «a», «b» e «c» do inciso I do artigo 2.º da Resolução n.º 85, de 10 de novembro de 1962, com a redação dada pela Resolução n.º 531, de 19 de novembro de 1965, passam a ser fixados em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) cada um, a partir de 1.º de janeiro de 1973.

109.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7.ª LEGISLATURA, EM 11 DE OUTUBRO DE 1972

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14 h 30 min. abre-se a sessão, com a presença dos seguintes Srs. deputados: Abílio Nogueira Duarte - Abrahim Dabus - Ademir de Barros - Agenor de Mattos - Agnaldo de Carvalho - Alex Freua Netto - Alfeu Praça - Guacu Piteri - Antônio Henrique Cunha Bueno - Pinheiro Júnior - Antônio Salim Curfali - Arlindo dos Santos - Armando Pannunzio - Simões Neto - Ary Silva - Astolfo Araújo - Aurélio Campos - Benedito Matarazzo - Caio Pompeu de Toledo - Carlos Nelson Bueno - Carlos Cerehliari - Fausto Carlos - Francisco Antônio Coelho - Geraldino dos Santos - Glóia Júnior - Haruro Shimamoto - Hélio Nunes da Silva - Ivahir de Freitas Garcia - Jacob Carolo - Jacob Salvador Zveibil - Jayr Maltoni - Jamil Dualibi - Januário Mantelli Neto - Jibei Noda - João do Prado - Del Bosco Amara - Jorge Maluly Neto - Pe-

PRESIDÊNCIA dos srs. Glóia Júnior, Pedro Geraldo Costa e Jacob Carolo

SECRETÁRIOS, srs. Nesralla Rubez e Jayro Maltoni

dro Nakasone - José Eduardo de Faria Lima - José Felício Castellano - Archimedes Lammoglia - José Maria Marin - José Ozi - José Rosa da Silva - João Sabino - Leonel Júlio - Lúcio de Paula Leão - Severo Iúis - Marco Antônio Castello Branco - Nabil Chedid - Nesralla Rubez - Pedro Geraldo Costa - Renato Cordeiro - Ricardo Izar - Ruy Codo - Ruy Silva - Salvador Julianelli - Sérgio Kwon - Solon Borges dos Reis - Tarcósima Ribeiro - Wadih Helu - Waldemar Lopes Ferraz - Wilson Gasparini e ausência do Sr. deputado Walter Braidó e estando licenciados os Srs. deputados Alberto Goldmann e Dulce Salles Cunha Braga e estando autorizado a cursar a Escola Superior de Guerra o Sr. deputado Antônio Morimoto.

Artigo 2.º - A despesa com a execução do disposto nesta resolução correrá à conta das dotações próprias do orçamento.

Artigo 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de outubro de 1972.

a) JACOB PEDRO CAROLO, Presidente

a) Nesralla Rubez, 1.º Secretário
a) Jayro Maltoni, 2.º Secretário

O SR. PRESIDENTE - Corroborando o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

EMENTÁRIO DA 109.ª SESSÃO ORDINÁRIA

Pequeno Expediente

Glóia Júnior - Assume a Presidência e abre a sessão.

Abrahim Dabus - Sugere plano para recorrer as áreas estaduais mais castigadas pelas últimas chuvas.

Presidente Glóia Júnior - Comunica a visita e sauda alunos e professores da Escola Municipal de Vila Brasilina, Capital.

Sólon Borges dos Reis - Pede comissão de inquérito para apurar o que houve na construção dos prédios escolares há poucos anos, tendo em vista seu precário estado.

Pinheiro Júnior - Solicita atualização e pagamento da diferença a que fazem jus as viúvas e os herdeiros de policiais inscritos na Caixa Beneficente.

José Rosa da Silva - Salienta cortesia de diretor da VASP e requer voto de louvor à revista «Acompanhamento».

Agenor de Mattos - Realça o papel da Polícia Feminina e sugere seja destacado para prestar serviços junto as escolas.

Del Bosco Amara - Requer informações sobre a Universidade de Campinas e indica providências para que passe a atender melhor o Centro de Saúde de Vicente de Carvalho e Guarujá.

Ruy Codo - Apresenta moção para que a Câmara Federal altere a Constituição